PORTARIA Nº 0034-2014
Data: 11 de março de 2014
Protocolo: 0374-2014

Concede progressão funcional a servidora pública de provimento efetivo, Aline Inês Schneider Mohr, ocupante do Cargo de Telefonista, nos termos da Lei Municipal nº 4.574, de 27 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.574 de 27 de junho de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical para o "Nível A05" a servidora pública Aline Inês Schneider Mohr, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 10 de março de 2010, através da Portaria nº 047/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de março de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE